



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.739/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que promova a capacitação dos Guardas Cíveis Municipais para o uso e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) com vistas a garantir, de forma contínua, o atendimento adequado às pessoas que possuam deficiências no aparelho auditivo ou fonador.**

Justificativa

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é a forma de comunicação e expressão na qual o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, consiste num verdadeiro sistema linguístico de transmissão de ideias, fatos, oriundos e comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Evidentemente a capacitação dos Guardas Cíveis Municipais para conseguirem utilizar, em suas atividades, a LIBRAS perante as pessoas com deficiência auditiva e/ou fonadora garantirá um tratamento mais humanizado e adequado dos agentes públicos, consagrando direitos fundamentais e melhorando ainda mais a atuação dos Guardas Cíveis Municipais que já é de excelência.

Por fim, nada impede que o ente público municipal concretize a implementação da capacitação dos servidores públicos através de convênios com entidades privadas do primeiro ou do terceiro setor bem como com outros órgãos públicos caso haja essa necessidade, sempre respeitando, em todos os casos, os princípios que regem a atuação da Administração Pública e consagrados expressamente no art. 37, *caput*, da Constituição da República.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador